

EDITAL DE LEILÃO Nº 005/2022

A SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, sediada na Rua 13 de Junho, 1289 - Centro Sul, Cuiabá - MT, 78020- 000, neste ato representado pelo Secretário **JUARES SILVEIRA SAMANIEGO** e o Leiloeiro **FLARES AGUIAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº.783.449.809-68, e na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, sob a matrícula nº 019/2010, através deste ato torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no local, data, e hora, indicados neste edital, **LEILÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS, REMOVIDOS E RECOLHIDOS HÁ MAIS DE 60 (SESSENTA) DIAS PELA SEMOB/MT, E NÃO PROCURADOS POR SEUS PROPRIETÁRIOS NOS TERMOS DO ARTIGO 328 DO CTB, REGULAMENTADOS PELA RESOLUÇÃO Nº 623 DO CONTRAN**, elencados nos Anexos deste instrumento, em atendimento às determinações contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e demais legislações que regem a matéria.

1. DA FORMA DE DESFAZIMENTO

1.1. A forma de desfazimento dos bens será através da modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE PORLOTE, dos bens, parte integrante deste EDITAL, constantes no Anexos do mesmo.

2. DO OBJETO DO LEILÃO

2.1. Constitui objeto do presente LEILÃO a VENDA de VEÍCULOS APREENDIDOS, REMOVIDOS E RECOLHIDOS HÁ MAIS DE 60 (SESSENTA) DIAS PELA SEMOB/MT E ACAUTELADOS NO DEPOSITO DA EMPRESA RODANDO LEGAL SERVIÇOS E TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA, NÃO PROCURADOS POR SEUS PROPRIETÁRIOS NOS TERMOS DO ARTIGO 328 DO CTB, REGULAMENTADOS PELA RESOLUÇÃO Nº 623 DO CONTRAN, sob o intermédio e responsabilidade do Leiloeiro Oficial, Sr. FLARES AGUIAR DA SILVA, inscrito na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob matrícula JUCEMAT nº 019/2010, regendo-se pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto nº 21.981, de 17/10/1932.

2.2. Os lotes não vendidos no leilão CUIABA03.21 ocorrido no dia 19 de maio de 2021, CUIABA04.21 ocorrido nos dias 13, 14, 16 e 17 de dezembro de 2021, CUIABA01.22 ocorrido no dia 25 de fevereiro de 04 de março de 2022, CUIABA02.22 ocorrido nos dias 20 e 31 de maio de 2022, CUIABA03.22 ocorrido nos dias 22 e 28 de julho e CUIABA04.22 ocorrido nos dias 24 e 31 e agosto de 2022, serão incluídos como remanescentes neste leilão, sendo respeitadas as condições previstas nos parágrafos 2º e 3º do Art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro.

2.3. Os lotes a serem apreendidos estão assim classificados, em conformidade com a Resolução nº. 623/2016 do CONTRAN:

2.3.1 “Veículos Conservados”, poderá voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997), e resoluções elencadas no preâmbulo deste edital, para colocá-lo novamente em circulação.

2.3.2 “Sucatas Aproveitáveis”, aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo (VIN)

2.3.3 “Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível”: aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

2.3.4 “Sucatas Inservíveis” aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração, sendo desnecessária a inutilização de placas e numeração do chassi quando a prensagem ocorrer em local supervisionado pelo órgão responsável pelo leilão.

2.4 Os lotes classificados como “Sucatas Aproveitáveis” e “Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível” só poderão ser arrematados por empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e normativos do CONTRAN e que atendam as condições de habilitação previstas no edital;

2.5 Os lotes classificados como “Sucatas Inservíveis” só poderão ser arrematados por empresas regulares

do ramo de siderurgia e/ou fundição, na forma do disposto na Resolução CONTRAN 623/2016 e que atendam as condições de habilitação previstas no edital;

2.6 Os lotes classificados como “Veículos Conservados” poderão ser arrematados por quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que atendam as condições previstas neste edital.

2.7 O leilão será realizado pela plataforma www.focoleiloes.com.br;

2.8 A Foco Leilões é uma prestadora de serviço de plataforma digital de leilão, cabendo somente as obrigações pertinentes a realização do leilão online e presencial.

3 DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO.

3.1 O Leilão será realizado no dia 17 de outubro de 2022, a partir das 09h00 e no dia 24 de outubro de 2022 será realizado o leilão dos veículos publicados sem lances do leilão que foi realizado no dia 17 de outubro de 2022, somente na modalidade on-line, através do sítio eletrônico www.focoleiloes.com.br.

4 DO PERÍODO, HORÁRIOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE VISITAÇÃO DOS BENS:

A vistoria prévia dos bens a serem apreçados, ocorrerá nos períodos e locais conforme se segue:

4.1 Os Veículos e demais Lotes previstos para alienação, constantes nos Anexos I e II poderão ser visitados pelos interessados, no período de visitação que será nos dias úteis, de 11, 12, 13 e 14 de outubro de 2022, das 09h às 12h e 14h às 16h, no seguinte local:

4.1.1 Pátio da Rodando Legal/SEMOB-MT – Rua Beira Rio, S/N, Lote A01, Jardim Bela Marina, CEP 78000-000.

4.2 É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes em seus locais de exposição, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4.3 As fotos divulgadas no site www.focoleiloes.com.br serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens.

4.4 A quantidade de pessoas no pátio poderá ser limitada, no intuito de preservar as definições dos Governos Municipal, Estadual ou Federal, diante do cenário de pandemia do COVID-19. As regras serão estabelecidas e divulgadas na unidade e/ou no site do leilão.

5 DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E CONDIÇÃO DOS BENS

5.1 Os bens serão ofertados e vendidos em caráter “AD CORPUS”, no estado de conservação e nas condições em que se encontram, não cabendo, pois, ao leiloeiro, Rodando Legal, Foco Leilões e a SEMOB, qualquer responsabilidade posterior, como, concessão de abatimento no preço em decorrência de suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo por conta de vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com vício(s), defeito(s) ou ausentes, e providências quanto à sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem sido previamente examinados os bens, conforme item 4 deste Edital bem como conhecidos e aceitos pelos licitantes todos os termos do certame.

5.2 Todos os lotes poderão apresentar falta de peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassis, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.

5.3 O arrematante do veículo vendido, com direito à documentação, não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados, antes da transferência no órgão executivo de trânsito (DETRAN), sob pena de não ser

ressarcido dos gastos efetuados, caso a arrematação seja cancelada por quaisquer motivos.

6 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO

6.1 Poderão participar do Leilão Pessoas Físicas absolutamente capazes para os atos da vida civil e inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e Pessoas Jurídicas habilitadas de que tratam os artigos 28 e 29, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

6.2 É vedada a participação, direta ou indireta, de servidores da SEMOB/MT, assim como de pessoas jurídicas, das quais estes participem a qualquer título e de funcionários da Rodando Legal.

6.3 É vedada a participação de menores de 18 anos.

6.4 Todos os participantes deverão cadastrar-se previamente no site www.focoleiloes.com.br com nome completo, documento de identidade, CPF, endereço e, quando for o caso, procuração do representante legal da Pessoa Jurídica ou do licitante (Pessoa Física).

6.5 Somente poderão comprar neste leilão pessoas residentes no Estado de Mato Grosso.

7 DO CREDENCIAMENTO E LANCES

7.1 O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma eletrônica;

7.1.1 O cadastro deverá ser realizado com no mínimo 48 horas de antecedência do início do pregão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação, o arrematante que comprar na forma ONLINE, receberá em seu e-mail cadastrado no sistema FOCO LEILÕES, o boleto correspondente ao valor da arrematação e taxas incidentes sobre este valor.

7.1.2 Os documentos exigidos para firmar a arrematação no leilão são:

- a) Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- b) Documento de Identidade com foto;
- c) Comprovante de Residência;
- d) Em caso de menor de idade será necessário a comprovação de emancipação, ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, com reconhecimento por autenticidade em cartório;
- e) Para pessoas Jurídicas, o registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação, e de mais documentos na forma da lei, conforme enquadramento jurídico e tributário da participante;
- f) Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em cartório, por autenticidade, contendo poderes específicos para formular lances, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços além de outros atos pertinentes ao certame.
- g) Para Pessoas Jurídicas interessadas em participar do leilão de Sucatas Inservíveis, além de outros documentos já relacionados anteriormente, serão necessários:

I. Contrato Social;

II. Cartão CNPJ;

III. RG e CPF do representante legal da empresa;

IV. Licença Operacional;

V. Cadastro Técnico Federal – CTF;

VI. Capacidade Técnica para promover a descontaminação e destinação final para prensa e/ou contrato deterceirização do serviço.

VII - Endereço do local onde será realizado o serviço de descontaminação e prensa, para vistoria da comissão.

7.1.3 Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço www.focoleiloes.com.br.

7.2 Poderão participar do leilão de SUCATAS APROVEITÁVEIS e SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL apenas os Centros de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata, empresas de outras Unidades da Federação que tenham como atividade desmontagem de veículos automotores terrestres destinados à comercialização de partes, peças e acessórios automotivos, os quais deverão apresentar os documentos que comprovem a atuação.

7.3 Poderão participar do leilão de SUCATAS INSERVÍVEIS, que serão vendidas em hasta pública como sucata ferrosa para prensa, pessoa jurídica que comprove capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação, esmagamento total, prensagem ou compactação, na sua integralidade estrutural bem como destinação final, conforme previsto na resolução nº 623/16 do CONTRAN e os documentos relacionados no item

7.1.2. A análise documental será realizada pela Comissão de leilão da SEMOB e pela Rodando Legal, podendo solicitar novos documentos que comprovem a capacidade técnica da empresa; Conforme previsto no artigo 16 parágrafo 2º inciso II da Resolução 623 do Contran, as sucatas inservíveis aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração, sendo desnecessária a inutilização de placas e numeração do chassi quando a prensagem ocorrer em local supervisionado pelo órgão responsável pelo leilão. O procedimento de descontaminação e prensa dos lotes de sucatas inservíveis será obrigatoriamente realizado na cidade de Cuiabá, para que a comissão de leilão da SEMOB possa acompanhar a realização do serviço conforme previsto no artigo 16 da Resolução 623 do Contran; resolução nº 623/16 do CONTRAN e documentos relacionados no subitem 7.1.2.

7.4 A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

7.5 Os lances dos lotes classificados como conservados serão iniciados com valores de 50% da tabela FIPE vigente no mês dos preparativos para a publicação do edital;

7.6 Os lances dos lotes classificados como sucatas aproveitáveis com combustível gasolina/alcool serão iniciados com valores de 5% da tabela FIPE vigente no mês dos preparativos para a publicação do edital;

7.7 Os lances dos lotes classificados como sucatas aproveitáveis com combustível diesel serão iniciados com valores de 8% da tabela FIPE vigente no mês dos preparativos para a publicação do edital;

7.8 Os Lances deverão ser iguais ou superiores ao valor do mínimo.

7.9 Durante o certame, os lances serão exclusivamente on-line, iniciando o leilão pela relação constante no Anexo I deste Edital, seguindo a numeração dos lotes em ordem crescente, e posteriormente o lote constante no Anexo II.

7.10 Os lances oferecidos via on-line não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta;

7.11 Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito;

7.12 Não haverá lances ofertados na modalidade PRESENCIAL;

7.13 O leiloeiro, a fim de racionalizar os trabalhos, poderá estabelecer diferença mínima para sucessão dos lances.

7.14 Os lances efetuados são irrevogáveis e, se vencedores, geram uma obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga, sob pena de ficar rescindida a arrematação do lote, sem que caiba qualquer recurso, indenização e/ou interpelação judicial (Art. 3º do Dec. 21.981/32).

7.12 Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei nº. 8.666/1993.

7.13 A SEMOB, o leiloeiro, a empresa Rodando Legal e a plataforma da Foco leilões não caberá qualquer responsabilização por falha na conexão de usuários com sítio eletrônico do leilão.

7.14 Em havendo falha na conexão ou alguma outra inconsistência com o sitio www.focoleiloes.com.br, com a internet, onde todos os usuários não consigam acessar o sistema, o leilão será suspenso e será reiniciado no 1ª dia útil após o ocorrido, sem prejuízo das ações já conclusas até o momento da falta de comunicação.

8 DAS CONDIÇÕES DE ARREMATACÃO

8.1 Os bens serão vendidos à vista, lote a lote conforme ordenação pré-definida nos Anexos deste edital, considerando-se arrematante o licitante que oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação.

8.2 A Comissão de Leilão da SEMOB/MT poderá CANCELAR a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

8.3 Os participantes se credenciarão através do site da Foco Leilões apresentando, obrigatoriamente, os seguintes documentos, de acordo com os arts. 27 e seguintes da Lei 8.666/93, além dos já relacionados no subitem 7.1.2:

8.3.1 Pessoas Físicas: RG, CPF, Comprovante de Residência e, quando for o caso, procuração do licitante Pessoa Física.

8.3.2 Pessoas Jurídicas: Contrato Social e eventuais alterações, CNPJ, Inscrição Estadual, RG e CPF do(s) Representante(s), juntamente, conforme o caso, com procuração ou cópia do ato de designação, bem como os documentos que comprovem a regularidade jurídica e fiscal da empresa.

8.4 Quando necessário deverá ser entregue ao leiloeiro fotocópia dos documentos explicitados no subitem anterior, podendo ser entregues cópias integrais, legíveis e em boa forma, autenticada em cartório ou, se for o caso, autenticada pelo leiloeiro e/ou equipe de apoio a partir do documento original.

8.5 O leiloeiro é responsável pelas decisões acerca das condições de venda, participação, arrematação, constituição dos lotes e dos valores envolvidos, podendo inclusive aglutinar, separar ou formar novos lotes, para incremento e venda dos bens, sobretudo, quando não houver licitantes interessados na arrematação de determinado(s) lote(s), bem como sobre quaisquer outras circunstâncias relacionadas ao bom andamento dos trabalhos, sendo todos os atos realizados mediante aprovação da Comissão de Leilão da SEMOB/MT, devidamente formalizada na Ata do Leilão.

8.6 Os bens descritos nos Anexos deste Edital, serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo a SEMOB/MT, ao leiloeiro, Rodando Legal ou Foco Leilões quaisquer responsabilidades por problemas que venham a ser constatado posteriormente ao arremate.

9 DO PAGAMENTO DAS ARREMATACÕES

9.1 Sobre o valor das arrematações incidirão 5% (cinco por cento) referente à comissão do Leiloeiro Oficial, Taxa Administrativa no valor de R\$200,00 para automóveis, R\$100,00 para motocicletas e taxa de emissão de boleto no valor de R\$6,30, todas a cargo do arrematante e que deverão ser pagas em até 24 horas. Sucata Inservível Taxa Administrativa no valor de R\$400,00 para todo o lote, devendo ser paga juntamente com o boleto bancário no valor de R\$6,30, mais 5% pela comissão do leiloeiro.

9.2 Na modalidade on-line será enviado boleto bancário no valor integral da arrematação mais as taxas previstas no item 9.1 deste edital, ao e-mail registrado no cadastro do arrematante, sendo de inteira responsabilidade a veracidade das informações, tendo este o prazo de 24 horas da data de emissão do boleto.

9.3 Caberá ao arrematante o pagamento dos valores de ICMS quando este incidir sobre as arrematações deste Leilão, no percentual devido, de acordo com a tabela vigente do Estado correspondente e de acordo com a classificação fiscal do bem ora arrematado. É responsabilidade do Arrematante o seu recolhimento junto à Secretaria da Fazenda.

9.4 Caberá ao Arrematante, a emissão da nota fiscal em nome do(s) bem(ns) ora arrematado(s), devendo ser realizada

em posto autorizado da Secretaria de Estado da Fazenda, após a realização do certame ou recolhido junto ao leiloeiro.

9.5 Se o arrematante eventualmente vier a desistir da compra, implicará em multa referente a 20% (vinte por cento) sobre o valor do lance vencedor, acrescida do valor integral referente a comissão e taxas descritas no item 9.1.

9.5.1 O não pagamento da multa implica em protesto imediato do título.

9.6 Caso o arrematante não realize o pagamento no prazo marcado, poderão ser convocados, sucessivamente e na ordem de classificação, do maior lance ofertado, os interessados remanescentes do segundo e terceiro lance, desde que o pagamento do lote seja integralizado no valor do lance ofertado pelo mesmo.

9.7 Todos os casos de lotes não arrematados neste leilão serão cancelados e ofertados em evento futuro.

10 DA ENTREGA DOS BENS

10.1 O leiloeiro somente emitirá a Nota de Compra (Nota de Arrematação) ao licitante após a confirmação do pagamento do lote, juntamente da comissão do Leiloeiro e/ou outras espécies de tributos ou despesas ora incidentes sobre os lotes.

10.2 É vedada a emissão de Nota de Arrematação em nome de terceiros.

10.3 No dia agendado para retirada do veículo no pátio, o arrematante receberá a nota de arrematação original. Para a retirada dos lotes arrematados, o arrematante ou representante legal, no dia programado, deverá estar munido de cópia dos documentos de identidade, CPF e comprovante de residência para pessoa física e sendo pessoa jurídica: Registro comercial, no caso de empresa individual ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ e, Comprovante de endereço.

10.4 FORMA, PRAZO, DIAS E HORÁRIO PARA RETIRADA DOS BENS:

10.4.1 Caberá ao arrematante a retirada dos bens em seu local de guarda, no período determinado no item 10.5.2. Sendo este prazo, o arrematante terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data do primeiro dia de retirada, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

10.5 AGENDAMENTO E DATA DA RETIRADA DOS LOTES.

10.5.1 O Agendamento para retirada será realizado nos dias 03, 04 e 05 de novembro de 2022, de forma online. Após o pagamento e compensação do boleto, o arrematante receberá um e-mail com o link do agendamento para que escolha o dia e horário da retirada do lote;

10.5.2 A retirada dos lotes classificados como veículo conservado será disponibilizada entre os dias 16 à 23 de novembro de 2022, exceto finais de semana e feriados, no horário de 09:00 às 16:00h, apenas para os veículos agendados conforme item 10.5.1.

10.5.3 A retirada dos lotes classificados como sucata aproveitável e inservível será disponibilizada entre os dias 17 à 23 de novembro de 2022, exceto finais de semana e feriados, no horário de 09:00 às 16:00h, apenas para os veículos agendados conforme item 10.5.1.

10.6 O bem arrematado deverá ser retirado na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à realização de forma parcial com eventual abandono do restante.

10.7 No ato da retirada, o comprador deverá providenciar a mão de obra, bem como trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de

qualquer área do imóvel em que se localize.

10.8 Todos os veículos deverão sair do pátio guinchado em carro apropriado para tal finalidade. O transportado bem arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras espécies, correrão por ordem, conta e risco do comprador.

10.9 A entrega dos veículos classificados como sucatas aproveitáveis ficará condicionada ao recorte do chassi, bem como ao recolhimento das placas dianteira e traseira, sendo condição para liberação do bem.

10.10 No ato da retirada do bem arrematado, o arrematante deverá conferir o referido lote e o estado ou condições em que o mesmo estiver e, sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, decorrente da falta de guarda e/ou zelo do responsável pelo acautelamento, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, a SEMOB, mediante protocolo, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

10.11 Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do bem.

10.12 Os bens arrematados deverão ser retirados até o último dia previsto nos prazos especificados no presente edital, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

10.13 Os bens serão liberados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados visitá-los antecipadamente. Consoante o art. 27 do CTB, antes de colocar o veículo em circulação nas vias públicas, o condutor deverá verificar a existência e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de uso obrigatório.

10.14 A SEMOB/MT, Rodando Legal, Foco Leilões e Leiloeiro não se responsabilizam pelos danos causados durante a retirada e transporte dos lotes.

11 DA TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS E OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

11.1 Os veículos leiloados deverão ser transferidos pelo arrematante, no prazo legal de 30 dias, conforme preconiza o Código Brasileiro de Trânsito, arcando inclusive com as taxas e outros ônus pertinentes a esta transferência.

11.2 Transcorrido os 30 (trinta) dias legais conforme item 11.1 sem que os arrematantes procedam à abertura do processo de transferência, os mesmos arcarão com a multa de recibo de acordo com o CTB e inclusive com as taxas e outros ônus pertinentes a esta transferência.

11.3 O arrematante é responsável pelo pagamento proporcional do valor do débito de IPVA do ano de 2022 juntamente com os juros, em caso de vencimento. O débito a ser pago pelo arrematante corresponderá a tantos doze avos do valor anual do imposto, quantos forem os meses/calendário faltantes para o término do ano civil, desprezada a fração do mês da ocorrência do leilão.

11.4 Ao arrematante compete além das despesas de transferência de propriedade do veículo, taxa de exclusão de gravame (se houver), da confecção de chaves e placas (quando necessário), regularização de motor (Cadastrar/Trocar/Regravar/Remarcar) se for divergente do cadastro de veículos, bem como taxa de remarcação de chassi. Também fica a cargo do arrematante o ônus com transporte e a retirada dos mesmos do pátio.

11.5 Fica na responsabilidade do arrematante realizar a transferência do veículo junto ao Órgão de Trânsito (DETRAN/MT) e seguir todos os procedimentos exigidos pelo órgão para a realização e conclusão da transferência, o arrematante deverá proceder à vistoria do veículo e realizar o pagamento de todas as taxas correspondentes, entre outras taxas quando necessário, bem como se adequar a todos os procedimentos de registro exigido pelo CTB.

11.6 Os veículos arrematados no leilão promovido pelo DETRAN-MT deverão ser transferidos preferencialmente dentro do ESTADO DE MATO GROSSO, caso o arrematante proceder à transferência em outra unidade da federação será de sua responsabilidade a obtenção de todos os documentos necessários para a efetivação da transferência.

11.7 A SEMOB-MT, Leiloeiro, Foco Leilões ou Rodando Legal, em hipótese alguma enviarão documentação via correio ou via e-mail, ficando o arrematante responsável para adquiri-los junto ao órgão pessoalmente ou por seu representante legal.

11.8 Durante a realização do leilão é proibido ao arrematante vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma

negociar os lotes arrematados.

11.9 Os lotes de veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, serão entregues ao arrematante livre e desembaraçados de quaisquer ônus, exceto aos que vencerem após a data do leilão, ficando o mesmo responsável pelo registro perante o órgão de trânsito, vistoria e demais procedimentos para transferência do veículo que porventura o DETRAN de domicílio do arrematante venha a exigir.

11.10 As sucatas inservíveis serão leiloadas por tonelagem de material ferroso, condicionando-se a entregue material arrematado à realização dos procedimentos necessários de descaracterização total do bem, à destinação exclusiva para a reciclagem siderúrgica e à captação ambientalmente correta de fluídos, combustíveis e demais materiais e substâncias reconhecidos como contaminantes do meio ambiente, a comissão de especial de leilão acompanhará as retiradas, descontaminações e esmagamentos dos lotes arrematados;

11.11 As sucatas arrematadas deverão ser totalmente desmontadas ou receber modificações que as deixem totalmente sem condições de voltar a circular no prazo de 10 (dez) dias úteis após o ingresso nas dependências da unidade de desmontagem ou, conforme o caso, após a baixa do registro;

11.12 O arrematante compromete-se a não fazer circular os lotes classificados como sucatas, conforme o disposto no art. 328, §4º do CTB;

11.13 O adquirente (arrematante) será responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor;

11.14 O arrematante fica, desde já, advertido que a comercialização da sucata na forma originalmente arrematada é, expressamente, PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada;

11.15 Compete ao arrematante do lote de sucata inservível executar o procedimento de descontaminação (retirada de fluídos), descaracterização (prensagem) total, sem a retirada de peças e acessórios, exceto tanque de combustível, catalisador, extintor de incêndio, bateria e pneus, utilizando o veículo prensa, caso o arrematante terceirize o procedimento de descontaminação e descaracterização dos lotes, esta, deverá demonstrar capacidade técnica, apresentando documentação comprobatória para executar os procedimentos em comento;

11.16 Para os serviços apresentados no subitem 11.15 deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito, cabendo, ainda, o tratamento e a completa reciclagem dos materiais mediante processo industrial (reciclagem siderúrgica);

11.17 Após a descontaminação e descaracterização, o material resultante deverá ser transportado pelo Arrematante, às suas expensas, para siderúrgica, com sede em território nacional, para trituração (ou equivalente) e posterior reciclagem desses bens;

11.18 O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluídos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus e bateria) e o material prensado para empresas que possuam licença ambiental para o desenvolvimento de atividades inerentes a trituração e a reciclagem de sucatas;

11.19 Para fins de evitar futuro impedimento na participação de outro certame, o Arrematante do lote da sucata inservível deverá apresentar à Comissão de Leilão, em até 60 (sessenta) dias subsequentes à conclusão da retirada do(s) lote(s), as Notas Fiscais de Transporte contendo, no mínimo, as seguintes informações: Fornecedor/Cliente, Data, Pesagem, Peso (T), Impureza (T), Transportador e Placa, bem como o certificado de destinação final de todo o material ferroso e não ferroso (pneus, fluídos contaminantes, combustível, filtro de óleo, e bateria dos veículos objetos do leilão);

11.20 Fica vedado o aproveitamento de qualquer acessório ou peça dos bens para outra finalidade que não o encaminhamento para a reciclagem, após a descontaminação e a descaracterização dos mesmos, a ser realizado através de equipamento triturador ou equivalente;

11.21 O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados neste leilão e demais resíduos gerados, podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

11.22 O arrematante não responderá por quaisquer ônus constantes sobre o prontuário do veículo até a data do leilão, contudo, arcará com as despesas pelo registro, vistorias, baixa de monta, taxas, impostos e demais procedimentos perante o Órgão Executivo de trânsito para a transferência de propriedade do veículo;

11.23 Fica sob responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade, autenticidade e segurança dos sistemas e das peças do veículo por ocasião do seu registro e transferência;

11.24 Os bens serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro nem à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados; pressupõe-se, para o oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação;

11.25 A Nota de Arrematação e entrega do bem só ocorrerá após a confirmação do pagamento do lance e boleto da Comissão do Leiloeiro, tendo o arrematante 30 (trinta) dias, após a liberação do veículo, para providenciar a transferência de propriedade sem imposição de multa por recibo vencido conforme Art. 233 do CTB, tendo o órgão licitante 10 (dez) dias para o envio da documentação aos órgãos responsáveis pelo desembaraço documental, em cumprimento ao Art. 25 da Res. Contran nº 623/2016;

11.26 O arrematante de veículo destinado à circulação (Conservados) será responsável pelo pagamento das despesas referentes a regularização dos débitos vinculados ao exercício vigente.

12 DA ATA

12.1 Após o término do leilão, e após recebimento dos valores dos bens arrematados, o leiloeiro lavrará ata circunstanciada por escrito e digital, na qual figurarão os lotes vendidos, o valor da arrematação, a identificação dos arrematantes (nome e CPF) e os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes e, se o caso, a não ocorrência de lances e os motivos que dificultaram a sua arrematação;

12.2 A ata será assinada pelo Leiloeiro, pelo secretário da SEMOB/MT e interessados que o desejarem.

12.3 O leiloeiro oficial entregará a Ata Final do Leilão e a carta arremate com os respectivos documentos que se fizerem necessários em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo máximo para pagamento do boleto, incluindo toda a documentação dos arrematantes; cópia do CPF e RG e um comprovante de endereço, cada um destes, identificado com seus respectivos lotes.

12.4 Este prazo estabelecido no item 12.3 não será prorrogado em hipótese alguma.

13 DAS SANÇÕES E PENALIDADES

13.1 O inadimplemento de quaisquer obrigações previstas neste Edital sujeita o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

a) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o órgão.

13.2 Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do encerramento do leilão, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar a comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate, bem como arcar com o pagamento de eventuais despesas incorridas, incluindo honorários advocatícios, no valor de 20% (vinte por cento), no caso de cobrança judicial.

13.3 O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado pelo SEMOB, pelo que seu cadastro ficará bloqueado, conforme item 13.1.

13.4 Todos os participantes do Leilão, assegurados o contraditório e ampla defesa, estarão sujeitos às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis: “Art. 335 - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência. Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida”.

14 DO DIREITO DE PETIÇÃO

14.1 Qualquer licitante poderá apresentar recurso ao Leiloeiro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos previstos nas alíneas do inciso I, do artigo 109, da Lei nº 8.666/93.

14.2 Interposto, o recurso será comunicado por publicação no Diário Oficial do Município (DOM) aos demais licitantes, que poderão impugná-lo em igual prazo. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, o Leiloeiro encaminhará, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à Comissão de Leilão da SEMOB/MT, para que seja analisado e proferida a decisão, por meio do Diário Oficial do Município (DOM).

14.3 Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro, deverão ser apresentados por escrito, sob a forma de petição, com os dados pessoais do impetrante, endereço, bem como explicitar de forma detalhada as razões, motivações e a formulação da pretensão.

15 DA REVOGAÇÃO

15.1 Antes da retirada do produto, o Secretário da SEMOB/MT, com prevalência no interesse público, revogará o leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros.

15.2 Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

16 DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

16.1 Os Arrematantes dos veículos considerados conservados/documentados, assumindo também todos os ônus sobre eles incidentes, tais como Taxas para Transferência de Propriedade, Licenciamento, Remarcação de Chassi, Taxas de Vistoria, dentre outros, inclusive procedendo à transferência de propriedade do mesmo.

16.2 Correrão por conta do arrematante as despesas decorrentes da retirada, transporte, transferência, licenciamento, a comissão do Leiloeiro e demais taxas administrativas e as taxas de reconhecimento de firma.

16.3 Os impostos decorrentes do Leilão, quando devidos.

17 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

17.1 A participação do Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos concorrentes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital. Não poderá o Arrematante, sob nenhum pretexto, alegar desconhecimento das condições contidas neste Edital, bem como na legislação reguladora da matéria, especialmente das disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, e a decisão publicada em Diário Oficial do Município (DOM).

17.3 Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.

17.4 O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

17.5 O Leiloeiro Público Oficial e a Secretaria de Mobilidade Urbana – SEMOB/MT não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo aqueles, meros mandatários, ficando EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir, nos termos do art. 663, do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448, do Código Civil Brasileiro) e ou tributária, relativamente aos bens alienados (vendidos).

17.6 O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação parcada lote.

17.7 A Secretaria de Mobilidade Urbana – SEMOB/MT, por meio da Comissão de Leilão, reserva seu direito de adiar, suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar parte dos lotes postos à venda, sem que caiba a terceiros reclamação de qualquer espécie, tão pouco geração de direitos ou indenizações.

17.8 Fica eleita a Comarca de Cuiabá para dirimir quaisquer dúvidas e eventuais litígios oriundos do presente evento.

17.9 A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.

17.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão em 1ª Instância e em 2ª Instância pelo Secretário da SEMOB

17.11 O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados neste leilão e demais resíduos gerados, podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

17.12 É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

17.13 A Comissão de Leilão poderá CANCELAR a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

17.14 Antes da retirada do produto, a Comissão de Leilão e/ou o Secretário da SEMOB poderá(ão), com prevalência do

interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros

17.15 Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

17.16 Na ata serão consignados os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes, bem como a identificação dos compradores dos lotes arrematados, como também serão consignados, o registro dos lotes repassados mediante a desistência do arrematante vencedor.

17.17 A transferência de propriedade dos veículos arrematados no leilão, só poderá ser efetuada após a desvinculação dos débitos anteriores do veículo e a baixa do seu gravame (alienação) e/ou qualquer pendência interna o arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias para transferir a propriedade do veículo, caso contrário, será autuado com base no artigo 233 do CTB.

17.18 A comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que porventura o proprietário tenha seus débitos quitados e retirados até um dia útil anterior a realização do Leilão.

17.19 Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo a ser leiloado, poderão requerer habilitação nos termos dalei, até a finalização das sessões de lances, para exercer o seu direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados com a publicação deste Edital.

17.20 Havendo saldo remanescente referente ao lote arrematado, após as devidas quitações dos débitos e despesas previstas no artigo 328 CTB e Resolução 623 Contran será o mesmo depositado na conta do Órgão para fins de restituição ao ex-proprietário ou credor habilitado, os quais serão devidamente notificados do crédito.

17.21 A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que por ventura, exista dúvida sobre a autenticidade do mesmo e realizar a mudança de status do bem, como de veículo para sucata e vice-versa;

17.22 O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.

17.23 O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados.

17.24 Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados ao custeio da realização do leilão, dividindo-se os custos entre os veículos arrematados, proporcionalmente ao valor da arrematação, e destinando-se os valores remanescentes na ordem indicada no art. 328, §6º, da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

17.25 No caso do valor da arrematação ser insuficiente para quitar os débitos existentes sobre o veículo, o remanescente que houver, será encaminhado para cobrança, inserção em Dívida Ativa e respectiva Execução Fiscal, em nome do proprietário anterior.

ANEXO I

**VEÍCULOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS E SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR
INSERVÍVEL**

LOTE	RENAVAM	PLACA	UF	MARCA/MODELO	ANO	Nº MOTOR	COR	STATUS	MÍNIMO	PÁTIO
0001	208417125	NJO4765	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	JC41E2A082330	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.750,00	CUIABÁ SEMOB
0002	455752885	OAU2581	MT	FLASH/MV CITY 150	2011/2012	9CALB014753	PRATA	CONSERVADO	R\$ 1.750,00	CUIABÁ SEMOB
0003	115666800	NJM4588	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	E3D1E-022090	AZUL	CONSERVADO	R\$ 2.650,00	CUIABÁ SEMOB
0004	451218272	NTZ9111	MT	FLASH/MV TEEN 50	2011/2012	9XAKB014682	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.100,00	CUIABÁ SEMOB
0005	990808750	NJU9719	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	JA04E28146366	AMARELA	CONSERVADO	R\$ 4.050,00	CUIABÁ SEMOB
0006	326623345	NPG5382	MT	HONDA/BIZ 125 KS	2011/2011	JC48E1B009838	PRETA	CONSERVADO	R\$ 4.600,00	CUIABÁ SEMOB
0007	1010886468	QBG4335	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2014/2014	JC48E2E542367	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 5.550,00	CUIABÁ SEMOB
0008	170774600	NCF2919	MT	FORD/KA FLEX	2009/2010	SMRBA159364	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 9.700,00	CUIABÁ SEMOB
0009	859253430	KA08157	MT	JTA/SUZUKI EN125 YES	2005/2005	F466BR111153	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.750,00	CUIABÁ SEMOB
0010	547077840	OBN2503	MT	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2013	KC16E8D314125	PRETA	CONSERVADO	R\$ 5.050,00	CUIABÁ SEMOB
0011	283043709	NJM3511	MT	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	KC16E8B324343	PRATA	CONSERVADO	R\$ 4.650,00	CUIABÁ SEMOB
0012	128175567	NIZ1093	MT	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2009	KC15E39001791	PRETA	CONSERVADO	R\$ 4.600,00	CUIABÁ SEMOB
0013	510515509	OBF2312	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2013	KC16E7D435981	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 5.050,00	CUIABÁ SEMOB
0014	752374524	JZE3A62	MT	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	JC30E21026779	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 2.600,00	CUIABÁ SEMOB
0015	261829440	NDQ8759	MT	JTA/SUZUKI EN125 YES	2010/2011	F4D5BR381022	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.850,00	CUIABÁ SEMOB
0016	910034680	KAF1582	MT	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	JC30E77065585	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.150,00	CUIABÁ SEMOB
0017	973766182	NIZ5307	MT	HONDA/BIZ 125 MAIS	2008/2008	JA04E38025411	CINZA	CONSERVADO	R\$ 4.300,00	CUIABÁ SEMOB
0018	732276063	KAU4243	MT	HONDA/C100 BIZ	1999/2000	HA07E-Y003339	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.600,00	CUIABÁ SEMOB
0019	1016444262	QBI9008	MT	VW/VOYAGE CITY MB	2014/2015	CCRS97730	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 19.700,00	CUIABÁ SEMOB
0020	1007232851	OBO7856	MT	YAMAHA/LANDER XTZ250	2014/2014	G379E-042301	AZUL	CONSERVADO	R\$ 7.800,00	CUIABÁ SEMOB
0021	1071495221	QBZ8127	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2015/2015	JC48E2F599719	PRETA	CONSERVADO	R\$ 5.850,00	CUIABÁ SEMOB
0022	769818862	JZG1773	MT	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	JC30E21064311	AZUL	CONSERVADO	R\$ 2.600,00	CUIABÁ SEMOB
0023	1013149847	OBOQ1477	MT	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	KC16E8E570113	PRETA	CONSERVADO	R\$ 5.400,00	CUIABÁ SEMOB
0024	467908680	NUG1593	MT	FLASH/MV TEEN 50	2011/2012	9XALB019458	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.100,00	CUIABÁ SEMOB
0025	971194440	NJF7686	MT	YAMAHA/FAZER YS250	2008/2008	G347E-090529	PRETA	CONSERVADO	R\$ 4.550,00	CUIABÁ SEMOB
0026	544372573	OBR6767	MT	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2013	KC16E8D312615	PRETA	CONSERVADO	R\$ 5.050,00	CUIABÁ SEMOB
0027	217364896	NPD7116	MT	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	KC16E4A037126	PRETA	CONSERVADO	R\$ 4.550,00	CUIABÁ SEMOB
0028	989399567	NPG2570	MT	YAMAHA/NEO AT115	2008/2008	E3A3E-027101	PRATA	CONSERVADO	R\$ 2.500,00	CUIABÁ SEMOB
0029	700014047	JYS2376	MT	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	JC25E-W189398	AZUL	CONSERVADO	R\$ 1.800,00	CUIABÁ SEMOB
0030	516226436	OBH9622	MT	HONDA/NXR150 BROS ESD	2012/2012	KD05E4C528809	PRETA	CONSERVADO	R\$ 5.900,00	CUIABÁ SEMOB
0031	946982376	NJT5100	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	KC08E18057913	CINZA	CONSERVADO	R\$ 3.950,00	CUIABÁ SEMOB
0032	1094667975	NPO0194	MT	HONDA/BIZ 125	2016/2016	JC48E3G026113	PRETA	CONSERVADO	R\$ 6.300,00	CUIABÁ SEMOB
0033	1034910369	OBOQ4071	MT	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2015	KC16E8F546163	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 5.550,00	CUIABÁ SEMOB
0034	951060910	NJB7511	MT	YAMAHA/NEO AT115	2007/2008	E3A3E-010125	PRATA	CONSERVADO	R\$ 2.500,00	CUIABÁ SEMOB
0035	1209712293	1º EMPLAC	N/I	JTZ/DK150	2018/2019	157FMJ-BR703752	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 5.150,00	CUIABÁ SEMOB
0036	343547252	NTZ5655	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	JC48E2B264768	ROSA	CONSERVADO	R\$ 4.800,00	CUIABÁ SEMOB
0037	557112354	OBR3553	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2013/2013	JC41E2D544866	PRETA	CONSERVADO	R\$ 4.150,00	CUIABÁ SEMOB
0038	826436382	JZV4244	MT	SUNDOWN/MAX 125 SE	2004/2004	0301043344	PRETA	CONSERVADO	R\$ 700,00	CUIABÁ SEMOB
0039	968937152	AQD8581	MT	SUNDOWN/STX 200	2007/2008	JEAH7003389	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 1.700,00	CUIABÁ SEMOB
0040	865383359	KAB6834	MT	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	JC30E75081524	AZUL	CONSERVADO	R\$ 2.950,00	CUIABÁ SEMOB

0041	725042869	JZO2709	MT	GM/CORSA WIND	1999/2000	NL0003787	AZUL	CONSERVADO	R\$ 5.200,00	CUIABÁ SEMOB
0042	1205184470	QBB7688	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2014/2014	JC41E1E806587	PRETA	CONSERVADO	R\$ 4.250,00	CUIABÁ SEMOB
0043	478271735	OBG8615	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	JC41E1C577067	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 3.650,00	CUIABÁ SEMOB
0044	1020466690	QBJ3339	MT	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2014/2014	E3F6E-053393	AZUL	CONSERVADO	R\$ 3.650,00	CUIABÁ SEMOB
0045	144027356	NJL6975	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008/2009	E3C9E-012638	AZUL	CONSERVADO	R\$ 2.700,00	CUIABÁ SEMOB
0046	882818899	KAF6625	MT	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2006	F466BR122610	AZUL	CONSERVADO	R\$ 2.100,00	CUIABÁ SEMOB
0047	843497360	JZY4893	MT	HONDA/NXR125 BROS ES	2004/2004	JC30E94046658	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 2.600,00	CUIABÁ SEMOB
0048	627485081	KAF0520	MT	HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995	JC25E-RS21372	CINZA	CONSERVADO	R\$ 1.650,00	CUIABÁ SEMOB
0049	898113903	MWG4078	MT	VW/GOL 1.0	2006/2007	BNW156016	PRETA	CONSERVADO	R\$ 7.200,00	CUIABÁ SEMOB
0050	934869200	NJC4449	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	KC08E18033523	CINZA	CONSERVADO	R\$ 3.950,00	CUIABÁ SEMOB
0051	183870352	NPK1777	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	JC41E2A042379	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.750,00	CUIABÁ SEMOB
0052	283567139	NJN8631	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	JC48E2B017569	PRETA	CONSERVADO	R\$ 4.800,00	CUIABÁ SEMOB
0053	713105534	JYW0122	MT	HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999	MC27E-X009293	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 2.450,00	CUIABÁ SEMOB
0054	882898949	MZR4425	MT	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	E382E-036145	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 2.400,00	CUIABÁ SEMOB
0055	254135676	1 ^º EMPLAC	N/I	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	F466BR258018	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.550,00	CUIABÁ SEMOB
0056	873282272	JZZ3021	MT	HONDA/BIZ 125 KS	2005/2006	JA04E16007195	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.350,00	CUIABÁ SEMOB
0057	940879514	NJN0310	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	JA04E28031028	PRETA	CONSERVADO	R\$ 4.050,00	CUIABÁ SEMOB
0058	984502890	NDN1625	MT	HONDA/CG 150 SPORT	2008/2008	KC08E68028909	CINZA	CONSERVADO	R\$ 4.200,00	CUIABÁ SEMOB
0059	168690160	NMD6517	MT	HONDA/CG150 TITAN MIX ESD	2009/2009	KC16E39019692	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 4.400,00	CUIABÁ SEMOB
0060	897917510	KAT7699	MT	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	E382E-061451	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.500,00	CUIABÁ SEMOB
0061	399101993	OAY8796	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	KC16E7C434642	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 4.900,00	CUIABÁ SEMOB
0062	462529622	NPM4743	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	E3G9E-103148	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 3.350,00	CUIABÁ SEMOB
0063	280754604	NJH0951	MT	HONDA/NXR150 BROS ES	2010/2011	KD05E5B507574	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 5.250,00	CUIABÁ SEMOB
0064	934328625	NJB3379	MT	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	F466BR187384	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.450,00	CUIABÁ SEMOB
0065	720918723	JZB1967	MT	GM/VECTRA GLS	1999/1999	JU0060291	AZUL	CONSERVADO	R\$ 7.100,00	CUIABÁ SEMOB
0066	325956413	NPF0642	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	KC16E7B544500	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 4.650,00	CUIABÁ SEMOB
0067	873512693	JZZ6221	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2005/2006	JA04E26009558	PRATA	CONSERVADO	R\$ 3.650,00	CUIABÁ SEMOB
0068	922904936	JYX3136	MT	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2007	F466BR182441	PRATA	CONSERVADO	R\$ 2.400,00	CUIABÁ SEMOB
0069	1271559223	RAU0B12	MT	HONDA/BIZ 110I	2021/2021	JC70E0M023709	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 6.100,00	CUIABÁ SEMOB
0070	1054173700	PWG3486	MT	RENAULT/SANDERO EXPR 16	2015/2016	K7MM764Q196177	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 20.800,00	CUIABÁ SEMOB
0071	501116206	OBN6808	MT	HONDA/BIZ 100 ES	2012/2013	HC14E2D021059	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 4.400,00	CUIABÁ SEMOB
0072	492865965	OBI0030	MT	FLASH/MV CITY 150	2011/2012	9CAK013635	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.750,00	CUIABÁ SEMOB
0073	861064453	KAP5108	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	KC08E15147821	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.500,00	CUIABÁ SEMOB
0074	974419354	HJG1173	MT	GM/CELTA 2P LIFE	2008/2009	Q40067862	PRATA	CONSERVADO	R\$ 8.800,00	CUIABÁ SEMOB
0075	867327456	KAE2E74	MT	GM/CELTA 2P LIFE	2005/2006	K60026080	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 7.000,00	CUIABÁ SEMOB
0076	1085735858	QBN3I73	MT	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2016	KC22E0G133107	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 6.600,00	CUIABÁ SEMOB
0077	489811108	OBG3379	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	JC41E2C573103	PRETA	CONSERVADO	R\$ 4.050,00	CUIABÁ SEMOB
0078	828775419	JZV3275	MT	PEUGEOT/206 14 PRESENC	2004/2004	10FSM84723639	CINZA	CONSERVADO	R\$ 5.000,00	CUIABÁ SEMOB
0079	952086670	NIY1E92	MT	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2008/2008	178F1011*7989375*	PRATA	CONSERVADO	R\$ 9.200,00	CUIABÁ SEMOB
0080	967061024	NJD1915	MT	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	E382E-188499	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.800,00	CUIABÁ SEMOB
0081	118652060	BAC1603	MT	I/PEUGEOT 307 SD16 PR PK	2008/2009	10DBU20021353	PRETA	CONSERVADO	R\$ 11.200,00	CUIABÁ SEMOB
0082	232415870	NTY6729	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	JC41E2A117547	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.750,00	CUIABÁ SEMOB
0083	851650147	JZY1774	MT	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	HA07E15033772	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 3.050,00	CUIABÁ SEMOB
0084	503630837	OBM6437	MT	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2012/2013	KC16E5D806053	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 5.250,00	CUIABÁ SEMOB
0085	506057488	OBG3351	MT	HONDA/POP100	2012/2012	HB02E1C508072	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 2.600,00	CUIABÁ SEMOB

0086	941171370	NJI4840	MT	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	JC30E78065464	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.200,00	CUIABÁ SEMOB
0087	1028611630	QBQ7848	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2014/2015	JC41E2F104141	PRETA	CONSERVADO	R\$ 4.450,00	CUIABÁ SEMOB
0088	861466225	KAQ7828	MT	HONDA/CG 150 JOB	2005/2005	KC08E35006162	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 3.500,00	CUIABÁ SEMOB
0089	200321226	NJM5553	MT	HONDA/BIZ 125 KS	2009/2010	JC42E1A107604	PRETA	CONSERVADO	R\$ 4.400,00	CUIABÁ SEMOB
0090	1080966010	NPQ0743	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2015/2016	JC41E1F217461	PRETA	CONSERVADO	R\$ 4.500,00	CUIABÁ SEMOB
0091	984699430	NJM0939	MT	YAMAHA/FAZER YS250	2008/2008	G347E-099210	PRETA	CONSERVADO	R\$ 4.550,00	CUIABÁ SEMOB
0092	153182253	NJM8267	MT	HONDA/XR 250 TORNADO	2008/2008	MD34E-8033669	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 5.500,00	CUIABÁ SEMOB
0093	549658521	OAQ5285	MT	HONDA/CB 300R	2013/2013	NC49E1D017778	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 5.950,00	CUIABÁ SEMOB
0094	271821329	NPP4165	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	JC41E2A138470	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 3.750,00	CUIABÁ SEMOB
0095	899002498	KAT1289	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2007	JA04E27000548	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.950,00	CUIABÁ SEMOB
0096	893094005	KAL1279	MT	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	F466BR139492	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 2.400,00	CUIABÁ SEMOB
0097	547441223	OAQ1542	MT	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2013	KC16E8D411904	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 5.050,00	CUIABÁ SEMOB
0098	744761760	JZU8940	MT	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	HA07E-Y048151	AZUL	CONSERVADO	R\$ 1.600,00	CUIABÁ SEMOB
0099	1010201295	QBM6256	MT	FLASH/MV CITY 150	2012/2012	9CACC016752	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.750,00	CUIABÁ SEMOB
0100	873458958	JZ5431	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	KC08E16031292	AZUL	CONSERVADO	R\$ 3.600,00	CUIABÁ SEMOB
0101	159869366	NPE0568	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	JC41E29081269	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.550,00	CUIABÁ SEMOB
0102	503464163	OBM5096	MT	HONDA/BIZ 125 EX	2012/2013	JC48E3D014168	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 5.900,00	CUIABÁ SEMOB
0103	167066684	NPM9299	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	JC41E1A502122	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 3.450,00	CUIABÁ SEMOB
0104	171993675	NPQ4220	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	E3D1E-067123	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 2.650,00	CUIABÁ SEMOB
0105	959272798	EBX4600	MT	VW/GOL 1.0	2008/2008	BNW451519	CINZA	CONSERVADO	R\$ 9.200,00	CUIABÁ SEMOB
0106	468602887	OAP6273	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	E3G9E-074495	ROXA	CONSERVADO	R\$ 3.350,00	CUIABÁ SEMOB
0107	869109618	JZH7510	MT	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	JC30E75090405	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 2.950,00	CUIABÁ SEMOB
0108	907320899	KAE1021	MT	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	JC30E77056947	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.150,00	CUIABÁ SEMOB
0109	914483102	KAR6993	MT	GM/PRISMA JOY	2007/2007	M80017621	PRETA	CONSERVADO	R\$ 10.900,00	CUIABÁ SEMOB
0110	838230377	JZT5101	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	KC08E15018692	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 3.500,00	CUIABÁ SEMOB
0111	681545712	KCX2591	MT	FIAT/PALIO EL	1997/1997	5137879	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 4.600,00	CUIABÁ SEMOB
0112	794245765	JZL7694	MT	FIAT/UNO MILLE FIRE	2002/2003	178D9011*5573420*	CINZA	CONSERVADO	R\$ 5.200,00	CUIABÁ SEMOB
0113	704544172	JYX6638	MT	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	JC25E-W245115	AZUL	CONSERVADO	R\$ 1.800,00	CUIABÁ SEMOB
0114	969807910	NJB9286	MT	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2008	JA04E18039116	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.900,00	CUIABÁ SEMOB
0115	192690809	KAT8551	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	JC41E2A008035	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 3.750,00	CUIABÁ SEMOB
0116	344820653	NUA9235	MT	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	KC16E8B542048	PRETA	CONSERVADO	R\$ 4.650,00	CUIABÁ SEMOB
0117	121469980	KAN9941	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78784867	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.200,00	CUIABÁ SEMOB
0118	778091821	DGC0126	MT	VW/GOL 16V PLUS	2002/2002	AZP043292	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 4.900,00	CUIABÁ SEMOB
0119	326840095	NPH0892	MT	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	KC16E8B514222	PRATA	CONSERVADO	R\$ 4.650,00	CUIABÁ SEMOB
0120	135718449	NJJ3604	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	E3D1E-037770	PRATA	CONSERVADO	R\$ 2.650,00	CUIABÁ SEMOB
0121	1124017981	QCB2156	MT	HONDA/CG 160 START	2017/2017	KC25E0H057036	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 5.900,00	CUIABÁ SEMOB
0122	971605971	NJG7746	MT	YAMAHA/NEO AT115	2008/2008	E3A3E-019435	PRATA	CONSERVADO	R\$ 2.500,00	CUIABÁ SEMOB
0123	307275515	NPH5501	MT	HONDA/POP100	2011/2011	HB02E1B008824	ROXA	CONSERVADO	R\$ 2.550,00	CUIABÁ SEMOB
0124	194813398	KAU5412	MT	I/TRAXX JL110 8	2008/2008	2008019188	PRATA	CONSERVADO	R\$ 900,00	CUIABÁ SEMOB
0125	128926139	NJA7973	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	E3C8E-011729	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 2.900,00	CUIABÁ SEMOB
0126	210544716	NJS6925	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010	E3C8E-060659	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.300,00	CUIABÁ SEMOB
0127	866166564	KAC7414	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	KC08E16007801	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.600,00	CUIABÁ SEMOB
0128	988157306	NPC9110	MT	HONDA/POP100	2007/2007	HB02E17054941	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.800,00	CUIABÁ SEMOB
0129	540791580	OBP5628	MT	DAFRA/RIVA 150	2013/2013	C1CD000868	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 2.450,00	CUIABÁ SEMOB
0130	242619592	NUD8039	MT	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010/2010	KC16E2A056153	CINZA	CONSERVADO	R\$ 4.500,00	CUIABÁ SEMOB

0131	1139032787	QNP2509	MT	FIAT/MOBI DRIVE	2017/2018	552680237158060	PRETA	CONSERVADO	R\$ 22.100,00	CUIABÁ SEMOB
0132	459662953	OAP2592	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	JC41E2C508174	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 4.050,00	CUIABÁ SEMOB
0133	784235317	JZM5337	MT	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	HA07E-1238296	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.050,00	CUIABÁ SEMOB
0134	960123962	KAH4204	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78159066	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.200,00	CUIABÁ SEMOB
0135	116733128	NJP1508	MT	YAMAHA/XTZ 125E	2008/2009	E3D2E-000573	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.400,00	CUIABÁ SEMOB
0136	203528557	NJO9144	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	JC41E2A070103	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 3.750,00	CUIABÁ SEMOB
0137	722785836	JZD6838	MT	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	JC25E-X230185	AZUL	CONSERVADO	R\$ 1.850,00	CUIABÁ SEMOB
0138	933666543	NJA4379	MT	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	KC08E57082635	PRATA	CONSERVADO	R\$ 4.100,00	CUIABÁ SEMOB
0139	1066876832	QBL2600	MT	HONDA/CG 150 TITAN EX	2015/2015	KC16E6F048450	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 5.800,00	CUIABÁ SEMOB
0140	952860686	NIZ7152	MT	JTA/SUZUKI AN125	2007/2008	F472BR138052	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.750,00	CUIABÁ SEMOB
0141	129907979	NJC8633	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	E3D1E-023239	PRATA	CONSERVADO	R\$ 2.650,00	CUIABÁ SEMOB
0142	460306146	OAR4622	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	JC41E1C517201	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.650,00	CUIABÁ SEMOB
0143	574288961	NPC0105	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	JC41E1D811462	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.750,00	CUIABÁ SEMOB
0144	453935516	NUG4E71	MT	HONDA/XRE 300	2011/2011	ND09E1B213618	AMARELA	CONSERVADO	R\$ 6.800,00	CUIABÁ SEMOB
0145	1062682952	QBP5319	MT	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2015/2016	KC22E0G000924	VERDE	CONSERVADO	R\$ 6.600,00	CUIABÁ SEMOB
0146	877735042	KAF8273	MT	HONDA/CG 125 FAN JOB KS	2006/2006	JC30E76700434	AMARELA	CONSERVADO	R\$ 3.000,00	CUIABÁ SEMOB
0147	973188820	NIY1017	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78652045	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.200,00	CUIABÁ SEMOB
0148	469616482	OAT0313	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	JC41E2C551054	ROXA	CONSERVADO	R\$ 4.050,00	CUIABÁ SEMOB
0149	810482002	JZQ2699	MT	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	HA07E13076131	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.750,00	CUIABÁ SEMOB
0150	213017482	NJV4985	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	JC41E2A093584	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.750,00	CUIABÁ SEMOB
0151	929994540	KAK5882	MT	HONDA/CG 150 SPORT	2007/2007	KC08E67016020	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 4.100,00	CUIABÁ SEMOB
0152	833102460	KAI0917	MT	HONDA/C100 BIZ MAIS	2004/2004	HA07E24010324	AZUL	CONSERVADO	R\$ 3.000,00	CUIABÁ SEMOB
0153	935945393	NIY0600	MT	HONDA/POP100	2007/2007	HB02E17047580	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.800,00	CUIABÁ SEMOB
0154	1087669305	QBS2693	MT	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2016	KC22E0G128841	PRATA	CONSERVADO	R\$ 6.600,00	CUIABÁ SEMOB
0155	393627217	OAX5405	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	E3G9E-078440	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.350,00	CUIABÁ SEMOB
0156	967783275	NJE8735	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78615071	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.200,00	CUIABÁ SEMOB
0157	203052412	NJP1954	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	JC41E1A554387	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 3.450,00	CUIABÁ SEMOB
0158	1004548378	OAT9874	MT	FLASH/MV CITY 150	2012/2012	9CACC016917	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.750,00	CUIABÁ SEMOB
0159	925876127	JYX4721	MT	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2007	F466BR181118	PRATA	CONSERVADO	R\$ 2.400,00	CUIABÁ SEMOB
0160	346727324	NUC7324	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	JC41E2B743810	ROXA	CONSERVADO	R\$ 3.950,00	CUIABÁ SEMOB
0161	541977474	OBQ9258	MT	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2013	KC16E8D013261	PRETA	CONSERVADO	R\$ 5.050,00	CUIABÁ SEMOB
0162	950447650	NJA6811	MT	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	JC30E78095219	CINZA	CONSERVADO	R\$ 3.200,00	CUIABÁ SEMOB
0163	941265153	NDJ1356	MT	VW/GOL 1.0	2007/2008	BNW355415	PRATA	CONSERVADO	R\$ 9.200,00	CUIABÁ SEMOB
0164	876365837	KAJ9912	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	KC08E16866738	PRATA	CONSERVADO	R\$ 1.800,00	CUIABÁ SEMOB
0165	898065089	KAQ9D79	MT	HONDA/NXR150 BROS ES	2006/2007	KD03E37010998	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.050,00	CUIABÁ SEMOB
0166	861831683	KAS0478	MT	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	KC08E25059296	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.950,00	CUIABÁ SEMOB
0167	360883788	OAU3990	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	JC41E1C408986	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.800,00	CUIABÁ SEMOB
0168	921268076	KAP4426	MT	HONDA/POP100	2007/2007	HB02E17043414	PRETA	CONSERVADO	R\$ 950,00	CUIABÁ SEMOB
0169	848382900	JZY9172	MT	FIAT/PALIO ELX FLEX	2005/2005	178E9011*6290271*	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 5.100,00	CUIABÁ SEMOB
0170	157966941	NJW0408	MT	HONDA/CB 300R	2009/2010	NC43E1A015476	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 2.450,00	CUIABÁ SEMOB
0171	929248945	KAJ0802	MT	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	JC30E77207865	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.550,00	CUIABÁ SEMOB
0172	931559448	APC2286	MT	FORD/FIESTA 1.6F TRAIL 5	2007/2008	QFJA88169291	PRETA	CONSERVADO	R\$ 5.800,00	CUIABÁ SEMOB
0173	837343267	KAC4429	MT	FIAT/STRADA FIRE	2004/2005	178E8011*6165384*	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 6.000,00	CUIABÁ SEMOB
0174	728105675	KAR1728	MT	VW/GOL 16V	1999/2000	AFR261204	CINZA	CONSERVADO	R\$ 2.900,00	CUIABÁ SEMOB
0175	775360252	JZG9672	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	JC30E12114604	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.400,00	CUIABÁ SEMOB

0176	532478088	NXS6B22	AC	HONDA/NXR150 BROS ESD	2013/2013	KD05E4D129628	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 650,00	CUIABÁ SEMOB
0177	566663465	JKL1068	DF	I/CHEVROLET CLASSIC LS	2013/2014	NAAM13522	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.400,00	CUIABÁ SEMOB
0178	909737231	KAE6362	MT	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	F466BR158784	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00	CUIABÁ SEMOB
0179	912202858	NDC1752	RO	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2007/2007	146E1011*7394438*	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00	CUIABÁ SEMOB
0180	1187507390	QCJ3213	MT	HONDA/CG 160 FAN	2019/2019	KC22E0K054934	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00	CUIABÁ SEMOB
0181	1041562257	PJB1582	MG	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	2014/2015	370A00112737519	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 3.100,00	CUIABÁ SEMOB
0182	922512787	DVZ1734	SP	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	KC08E17179014	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00	CUIABÁ SEMOB
0183	133812502	NJG7853	MT	VW/GOL 1.0	2009/2009	CCN770708	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.300,00	CUIABÁ SEMOB
0184	767646894	JZZ4590	MT	HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2001	MC27E-1029610	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00	CUIABÁ SEMOB
0185	951023675	EAT3600	MT	FIAT/STILO SPORTING FLEX	2007/2007	J1*0354024*	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.200,00	CUIABÁ SEMOB
0186	878331557	KAG9823	MT	GM/CLASSIC LIFE	2006/2006	000000000000M50004386	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00	CUIABÁ SEMOB
0187	323961533	NJW6962	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	KC16E7B512065	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00	CUIABÁ SEMOB
0188	1156134037	QON4079	MG	RENAULT/SANDERO EXPR 10	2018/2019	B4DC401Q092761	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.400,00	CUIABÁ SEMOB
0189	864265298	ANB9423	PR	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	E338E130877	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00	CUIABÁ SEMOB
0190	226956725	NUB3397	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	JC41E2A111875	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00	CUIABÁ SEMOB
0191	463264231	NPN8213	MT	DAFRA/ZIG PLUS	2011/2012	F2MB005734	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ SEMOB
0192	200381709	NJM6843	MT	VW/GOL 1.0	2010/2010	CCN414308	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.300,00	CUIABÁ SEMOB
0193	306164566	NDS4763	RO	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	JC41E2B534299	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00	CUIABÁ SEMOB
0194	1198025767	POW8596	CE	HONDA/CG 160 START	2019/2019	KC25E0K040330	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 650,00	CUIABÁ SEMOB
0195	879649135	DRP3016	SP	VW/FOX 1.0	2006/2006	BNX054667	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00	CUIABÁ SEMOB
0196	971289972	NJG0026	MT	DAFRA/SPEED 150	2008/2008	C3E8008939	AMARELA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	CUIABÁ SEMOB
0197	845891081	JZX5841	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	KC08E15075346	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00	CUIABÁ SEMOB
0198	714842435	JYX2F63	MT	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	JC25EX134594	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00	CUIABÁ SEMOB
0199	917315154	JYF9224	MT	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007	KC08E27020015	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00	CUIABÁ SEMOB
0200	876202016	DOX4669	SP	HONDA/NXR150 BROS ES	2006/2006	KD03E36015846	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00	CUIABÁ SEMOB
0201	637145933	JYF9566	MT	VW/GOL ROLLING STONES	1995/1995	UNC032418	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00	CUIABÁ SEMOB
0202	152858911	HTH7667	MS	YAMAHA/NEO AT115	2008/2008	E3A3E-029980	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00	CUIABÁ SEMOB
0203	986296287	NJR0219	MT	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2008	JA04E18054284	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00	CUIABÁ SEMOB
0204	1215734368	RAL3980	MT	HONDA/NXR160 BROS ESDD	2019/2020	KD08E1L004499	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 850,00	CUIABÁ SEMOB
0205	962735590	NJD0794	MT	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	2007/2008	JCH7064703	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	CUIABÁ SEMOB
0206	964561824	NHU8865	PI	FORD/KA FLEX	2008/2009	SMRA9017546	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 900,00	CUIABÁ SEMOB
0207	658734440	KCL9971	MT	VW/GOL I 1.6	1996/1996	UNC170465	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00	CUIABÁ SEMOB
0208	462409848	ESM9304	SP	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	E3G9E-099480	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00	CUIABÁ SEMOB
0209	1007033905	NCN5924	SP	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	KC16E8E542105	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 550,00	CUIABÁ SEMOB
0210	944291520	NJO2580	MT	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2008	MC35E-8022269	AMARELA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00	CUIABÁ SEMOB
0211	1134685847	QCR4248	SP	HONDA/CG 160 FAN	2017/2018	KC22E0J113291	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 650,00	CUIABÁ SEMOB
0212	890197873	KA05216	MT	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	JC30E76909010	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00	CUIABÁ SEMOB
0213	868850780	KAG0514	MT	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	JC30E75090663	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00	CUIABÁ SEMOB
0214	988606151	HHZ2569	MG	I/PEUGEOT 307SD16 FXPR	2008/2009	10DBU20021851	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.100,00	CUIABÁ SEMOB
0215	167862375	NEE1589	RO	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2009	E3C9E-024909	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00	CUIABÁ SEMOB
0216	343480816	NXD8577	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	JC41E1B805380	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00	CUIABÁ SEMOB
0217	662935187	KAH5650	MT	FIAT/UNO MILLE SX	1996/1997	4772203	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00	CUIABÁ SEMOB

0218	947000160	MZX4357	AC	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	JA04E28046842	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00	CUIABÁ SEMOB
0219	132831112	ARD2443	PR	FIAT/STRADA FIRE FLEX	2009/2009	310A20118723070	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.700,00	CUIABÁ SEMOB
0220	757195326	JZD8674	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	MOTOR INSERVÍVEL	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 250,00	CUIABÁ SEMOB
0221	508788420	OBA9762	MT	HONDA/POP100	2012/2012	MOTOR INSERVÍVEL	ROXA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 250,00	CUIABÁ SEMOB
0222	754762696	JZE5253	MT	FIAT/PALIO ELX	2001/2001	MOTOR INSERVÍVEL	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 600,00	CUIABÁ SEMOB
0223	125854951	JYD5277	MT	FORD/ESCORT L	1989/1989	MOTOR INSERVÍVEL	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00	CUIABÁ SEMOB
0224	778359700	JZH5634	MT	VW/GOL SPECIAL	2002/2002	MOTOR INSERVÍVEL	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 600,00	CUIABÁ SEMOB
0225	117401986	NJQ7278	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	MOTOR INSERVÍVEL	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00	CUIABÁ SEMOB
0226	735842736	NBO1654	RO	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	MOTOR INSERVÍVEL	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00	CUIABÁ SEMOB
0227	780441923	JZI8085	MT	GM/CELTA	2002/2002	MOTOR INSERVÍVEL	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 700,00	CUIABÁ SEMOB
0228	794541283	JZM2644	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	MOTOR INSERVÍVEL	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00	CUIABÁ SEMOB
0229	746636067	KAF8207	MT	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	MOTOR INSERVÍVEL	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ SEMOB
0230	199081905	NJK0043	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	MOTOR INSERVÍVEL	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 350,00	CUIABÁ SEMOB
0231	800657870	JZP5993	MT	VW/GOLF	2003/2003	MOTOR INSERVÍVEL	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.200,00	CUIABÁ SEMOB
0232	820651303	JZR7301	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	MOTOR INSERVÍVEL	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00	CUIABÁ SEMOB
0233	780187580	JZK8434	MT	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	MOTOR INSERVÍVEL	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00	CUIABÁ SEMOB
0234	976301237	NJG2077	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	MOTOR INSERVÍVEL	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00	CUIABÁ SEMOB
0235	743318986	JZH3769	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	MOTOR INSERVÍVEL	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00	CUIABÁ SEMOB
0236	851999492	JZZ1194	MT	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	MOTOR INSERVÍVEL	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00	CUIABÁ SEMOB
0237	744682924	JZU6F50	MT	TOYOTA/COROLLA XEI	2000/2000	MOTOR INSERVÍVEL	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 900,00	CUIABÁ SEMOB
0238	148502490	NJN8096	MT	YAMAHA/FAZER YS250	2008/2008	MOTOR INSERVÍVEL	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 450,00	CUIABÁ SEMOB
0239	772234817	JZG0644	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	MOTOR INSERVÍVEL	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 250,00	CUIABÁ SEMOB
0240	726992496	JZG3308	MT	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	MOTOR INSERVÍVEL	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00	CUIABÁ SEMOB

								COM MOTOR INSERVÍVEL		
0241	785740724	JZQ4087	MT	VW/GOL 16V POWER	2002/2002	MOTOR INSERVÍVEL	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 700,00	CUIABÁ SEMOB
0242	736335994	JZD0665	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	MOTOR INSERVÍVEL	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00	CUIABÁ SEMOB
0243	697178820	CQX4404	MT	VW/SAVEIRO CL 1.8 MI	1998/1998	MOTOR INSERVÍVEL	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.000,00	CUIABÁ SEMOB
0244	695874853	JYP5104	MT	VW/GOL 16V PLUS	1998/1998	MOTOR INSERVÍVEL	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00	CUIABÁ SEMOB
0245	1008300192	QBC4645	MT	FLASH/MV ING 110	2012/2013	MOTOR INSERVÍVEL	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00	CUIABÁ SEMOB
0246	883259281	KAI1645	MT	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2006	MOTOR INSERVÍVEL	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00	CUIABÁ SEMOB
0247	771604190	JZF2324	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	MOTOR INSERVÍVEL	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 250,00	CUIABÁ SEMOB
0248	802993095	JZQ9187	MT	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	MOTOR INSERVÍVEL	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 350,00	CUIABÁ SEMOB
0249	825707277	JZT7054	MT	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	MOTOR INSERVÍVEL	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00	CUIABÁ SEMOB
0250	792705238	JZL8463	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	MOTOR INSERVÍVEL	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00	CUIABÁ SEMOB
0251	821406078	JZP3452	MT	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	MOTOR INSERVÍVEL	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00	CUIABÁ SEMOB
0252	738604690	JZD2387	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	MOTOR INSERVÍVEL	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00	CUIABÁ SEMOB
0253	759449562	DEF2043	MT	VW/GOL 16V PLUS	2001/2001	MOTOR INSERVÍVEL	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00	CUIABÁ SEMOB
0254	818609869	KAL4207	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	MOTOR INSERVÍVEL	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00	CUIABÁ SEMOB
0255	737385081	JZC2726	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	MOTOR INSERVÍVEL	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00	CUIABÁ SEMOB
0256	893959650	JXZ8139	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	MOTOR INSERVÍVEL	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 350,00	CUIABÁ SEMOB

ANEXO II

SUCATAS INSERVÍVEIS

A estimativa do material a ser reciclado do lote 257 é de aproximadamente 1.200 Kg (mil e duzentos), e a estimativa do material a ser reciclado do lote 258 é de aproximadamente 14.400 Kg (quatorze mil e quatrocentos), conforme apresentado na tabela abaixo:

SUCATA INSERVÍVEL						
LOTE	TIPO	QTD	Peso Med. (Kg)	Peso Total (Kg)	UNT (R\$)	TOTAL R\$
257	LEVE A (Motos, Ciclomotores, CC50)	12	100	1.200	R\$ 0,90	R\$ 1.080,00
258	LEVE B (Automóveis de passeio)	16	900	14.400	R\$ 0,90	R\$ 12.960,00
0	LEVE C (Utilitários)	0	1300	0	R\$ 0,90	R\$ 0,00
0	PESADO (Micro-ônibus, Vans, Caminhões, etc.)		13000	0	R\$ 0,90	R\$ 0,00
TOTAL (LANÇE MÍNIMO)		28	-	15.600		R\$ 14.040,00

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA/MODELO	COR	STATUS_LOTE	MÍNIMO	DEPÓSITO
0257.0001	N/I	N/I	HONDA/C100 BIZ	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 90,00	CUIABÁ SEMOB
0257.0002	N/I	N/I	HONDA/C100 BIZ	AZUL	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 90,00	CUIABÁ SEMOB
0257.0003	N/I	N/I	CG TITAN	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 90,00	CUIABÁ SEMOB
0257.0004	N/I	N/I	HONDA/CG 125 TITAN KSE	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 90,00	CUIABÁ SEMOB
0257.0005	N/I	N/I	HONDA/CG150 FAN ESDI	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 90,00	CUIABÁ SEMOB
0257.0006	N/I	N/I	HONDA/CG 150 TITAN ESD	AZUL	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 90,00	CUIABÁ SEMOB
0257.0007	N/I	N/I	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 90,00	CUIABÁ SEMOB
0257.0008	N/I	9C2KC1680DR009981	HONDA/CG150 FAN ESDI	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 90,00	CUIABÁ SEMOB
0257.0009	N/I	9C2JC4120AR007941	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 90,00	CUIABÁ SEMOB
0257.0010	N/I	N/I	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 90,00	CUIABÁ SEMOB
0257.0011	N/I	N/I	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 90,00	CUIABÁ SEMOB
0257.0012	N/I	N/I	YAMAHA/YBR 125K	AZUL	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 90,00	CUIABÁ SEMOB
0258.0001	JZN2516	9BGRD48X03G199545	GM/CELTA 5 PORTAS	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 810,00	CUIABÁ SEMOB
0258.0002	N/I	N/I	FORD/FIESTA	LARANJA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 810,00	CUIABÁ SEMOB
0258.0003	N/I	N/I	FORD/PAMPA L	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 810,00	CUIABÁ SEMOB
0258.0004	N/I	N/I	TOYOTA/COROLLA GLI UPPER	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 810,00	CUIABÁ SEMOB
0258.0005	N/I	N/I	CARRETINHA	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 810,00	CUIABÁ SEMOB
0258.0006	N/I	N/I	GM/CORSA HATCH	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 810,00	CUIABÁ SEMOB
0258.0007	N/I	N/I	FORD/PAMPA 1.8 S	AZUL	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 810,00	CUIABÁ SEMOB
0258.0008	N/I	N/I	CARROCINHA/REBOQUE	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 810,00	CUIABÁ SEMOB
0258.0009	N/I	N/I	FIAT/UNO MILLE FIRE	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 810,00	CUIABÁ SEMOB
0258.0010	N/I	N/I	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 810,00	CUIABÁ SEMOB
0258.0011	N/I	N/I	FIAT/PALIO FIRE FLEX	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 810,00	CUIABÁ SEMOB
0258.0012	N/I	N/I	GM/CHEVY 500 DL	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 810,00	CUIABÁ SEMOB
0258.0013	N/I	N/I	FIAT/UNO MILLE SX	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 810,00	CUIABÁ SEMOB
0258.0014	N/I	N/I	RENAULT/OROCH 20 DYN42	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 810,00	CUIABÁ SEMOB
0258.0015	N/I	N/I	GM/CORSA SUPER	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 810,00	CUIABÁ SEMOB
0258.0016	N/I	N/I	FIAT/UNO S	BEGE	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 810,00	CUIABÁ SEMOB